



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2016

**Altera a Resolução nº 52/2013 de 18 de
dezembro de 2013.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000341/2016-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução nº 52/2013 de 18 de dezembro de 2013 que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º Autorizar o curso de Bacharelado em Administração do Campus Guarapari, na modalidade presencial, área de conhecimento Ciências Sociais Aplicadas, com oferta de 42 (quarenta e duas) vagas anuais, entrada no primeiro semestre e turno noturno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior